

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 01/2017 - Processo nº 08/2017.** O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICA em todos os seus termos a Dispensa de Licitação nº 01/2017, nos autos do Processo nº 08/2017, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSSS, DOS GRUPOS “A”, “B” e “E”, gerados neste Município, à favor da CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.846/0001-04, no valor total de R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o período de doze meses. Marapoama, 13 de Março de 2017. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO - PREFEITO MUNICIPAL.